



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2018

Publicado em 15 de maio de 2018.

Comissão responsável pela edição e publicação:

Adriana Silva Martins
Ana Lucía Hoeweler
Claudia Cristina Ludwig dos Santos
Joana Helena Paloschi
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 052, de 10 de abril de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **Guilherme Brandt de Oliveira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jorge de Lima Brasil**

Coordenador Extensão **Daniel Longo Rockenbach**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Daniel Bassan Petry**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 52, de 10 de abril de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Alvorada do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

SUMÁRIO

1 GABINETE	5
1.1 Portarias	5
2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
2.1 Concessão de Diárias e Passagens	18
2.2 Férias	20
2.3 Afastamentos/Atestados	20
3 CONSELHO DE CAMPUS	20
3.1 Resoluções	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 028, de 01 de março de 2018.

Altera a Portaria 23/2018 e designa nova formação da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 23, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- DESIGNAR os (as) servidores (as) e discentes abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS *Campus Alvorada*:

Servidor (a)	Matrícula	
Daniel Longo Rockenbach	1993230	Professor EBTT - Presidente
André Luis Demichei	2027018	Professor EBTT
Caroline de Castro Pires	2333581	Professor EBTT
Alaor Ribeiro de Souza	1166752	Assistente em Administração
Walkyria Quedi Taborda Borsato	2233305	Assistente em Administração
Amanda Borges da Costa	2016303970	Discente
Icaro Alan Rodrigues do Rosário	15040011	Discente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 029, de 05 de março de 2018.

Interrupção de férias de servidor público.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora **Manuela Finokiet**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1680739, programadas para o período de 13/01/2018 a 15/02/2018, a partir de 31 de janeiro e retorno às atividades em 02 de fevereiro.

Art. 2º - Esta Portaria retroage à data de interrupção das férias.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 030, de 05 de março de 2018.

Interrupção de férias de servidor público.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora **Caroline de Castro Pires**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2333281, programadas para o período de 13/01/2018 a 15/02/2018, a partir de 24 de janeiro e retorno às atividades em 26 do mesmo mês.

Art. 2º - Esta Portaria retroage à data de interrupção das férias.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 031, de 05 de março 2018.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato do seguro de frota veicular do IFRS - *Campus Alvorada*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 41/2017, firmado entre o IFRS e a Empresa Seguros Sura S/A, CNPJ 33.065.699/0001-27, que tem por objeto o seguro de frota veicular do IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

André Luiz da Rosa - Matrícula SIAPE 2299421

Fiscal Administrativo:

Alex Reis Derzete - Matrícula SIAPE 2331425

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS

Campus Alvorada

PORTARIA Nº 032, de 05 de março de 2018.

Interrupção de férias de servidor público.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora **Caroline de Castro Pires**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2333281, programadas para o período de 26/01/2018 a 17/02/2018, a partir de 30 de janeiro e retorno às atividades no dia 02 de fevereiro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 2º - Esta Portaria retroage à data de interrupção das férias.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 033, de 05 de março de 2018.

Interrupção de férias de servidor público.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora **Caroline de Castro Pires**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2333281, programadas para o período de 02/02/2018 a 20/02/2018, com interrupção a partir de 08 de fevereiro e retorno no dia 09 de mesmo mês.

Art. 2º - Esta Portaria retroage à data de interrupção das férias.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 034, de 05 de março de 2018.

Interrupção de férias de servidor público.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora **Manuela Finokiet**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1680739, programadas para o período de 02/02/2018 a 17/02/2018, a partir de 08 de fevereiro e retorno às atividades em 09 do mesmo mês.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 2º - Esta Portaria retroage à data de interrupção das férias.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 035, de 08 de março de 2018.

Altera a Portaria 116, de 25 de agosto de 2017, e designa o gestor e os fiscais do contrato 46/2017 com a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 116, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 46/2017, firmado entre o IFRS e a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda, CNPJ 87.252.938/0001-87, que tem por objeto serviços de limpeza, conservação e higienização, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Cassiano Doneda - Matrícula SIAPE 2353947

Fiscal Administrativo:

Luciane Mendonça Pereira - Matrícula SIAPE 1892268

Fiscal Técnico:

Adriana Silva Martins – Matrícula SIAPE 2233241

Art. 3º – Em caso de ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si..

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 036, de 08 de março de 2018.

Altera a Portaria 32, de 11 de maio de 2017, e designa o gestor e os fiscais do contrato 23/2017 com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 32, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 23/2017, firmado entre o IFRS e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME, CNPJ 10.439.655/0001-14, quem tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de tradutor e intérprete de Libras para o IFRS – Campus Alvorada, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Karina Chaves de Lima - Matrícula SIAPE 2155168

Fiscal Administrativo:

Anderson Clayton Moreira Alte - Matrícula SIAPE 2341808

Art. 3º –Em caso de ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS

Campus Alvorada

PORTARIA Nº 037, de 08 de março de 2018.

Homologa o resultado de desempenho do estágio probatório do servidor Alaor Ribeiro de Souza.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório do servidor Alaor Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE 1166752, Assistente em Administração, Processo nº 23419.000869.2015-32.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 038, de 08 de março de 2018.

Renova liberação de carga horária semanal para a participação em ação de qualificação à servidora Kataliny Mercedes Gheno Azzolini.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR a liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora KATALINY MERCEDES GHENO AZZOLINI, ocupante do cargo de TÉCNICA EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 2350980, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000067.2017-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 039, de 12 de março de 2018.

Altera a Portaria 21, de 28 de março de 2017, e designa nova composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 21, de 28 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do Campus Alvorada.

Servidor(a)	Representação	SIAPE
Guilherme Brandt de Oliveira	Diretor de Ensino	1822731
Manuela Finokiet	Coordenadora de Ensino	1680739
Maria Cristina Viana Laguna	Representante das Coordenações de Cursos	1179344
Elisângela Ribas dos Santos	Representante da Educação a Distância	1230005
André Matias Evaldt de Barros	Representante da Equipe Pedagógica	2052570
Juliano André Kreutz	Representante do Núcleo de Ações Afirmativas	2330910
Ademilde Irene Petzold Prado	Representante da Equipe de Assistência Estudantil	1995996

Suplentes:

Servidor(a)	SIAPE
André Noronha Furtado de Mendonça	1686546
Anderson Clayton Moreira Altê	2341808
Liliane Costa Birnfeld	2338398

Art. 3º - A criação, a composição e o funcionamento da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) estão regulamentadas na Instrução Normativa PROEN nº 003, de 09 de junho de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 040, de 12 de março de 2018.

Altera a Portaria nº 136, de 04 de outubro de 2017, e designa nova composição do Conselho do *Campus Alvorada*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 136, de 04 de outubro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho do *Campus* Alvorada do IFRS.

REPRESENTANTES DOCENTES

Nome	SIAPE	Situação
Leonardo Vianna do Nascimento	1551661	Titular
Maurício Tavares Pereira	1267435	Titular
Juliano Rodrigues Pimentel	2330910	Suplente

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	SIAPE	Situação
Liliane Costa Birnfeld	2338398	Titular
Ana Lucía Hoeveler	2264140	Titular
Elisangela Ribas dos Santos	1230005	Suplente

REPRESENTANTES DISCENTES

Nome	Matrícula	Situação
Pedro Feltrin Batista	2017302539	Titular
Natália Silva Sundin	2017303026	Suplente

Art. 3º - Esta portaria retroage à data de 13 de setembro de 2017, conforme memorando 013/2017 encaminhado à Comissão Eleitoral Permanente, com indicação de nomes, pelo Diretor-geral.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 041, de 15 de março de 2018.

Dispensa o servidor Juliano André Kreutz da função de coordenador do Curso Técnico Integrado de Cuidados de Idosos na modalidade Proeja do *Campus* Alvorada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor JULIANO ANDRÉ KREUTZ, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2330910, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado de Cuidados de Idosos na modalidade PROEJA do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 042, de 15 de março de 2018.

Designa a servidora Cristiane Silva Esteves para a função de coordenadora do Curso Técnico Integrado de Cuidados de Idosos na modalidade Proeja do *Campus* Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTIANE SILVA ESTEVES, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2397572, para a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado de Cuidados de Idosos na modalidade Proeja do Campus Alvorada, Código FUC – 0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 043, de 15 de março de 2018.

Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Licenciatura em Pedagogia do *Campus Alvorada*.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 24, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Licenciatura em Pedagogia do *Campus Alvorada*, sob a presidência do primeiro:

Servidor (a)	Matrícula	
Vinicius Lima Lousada	1373769	Professor EBTT - Presidente
Elisângela Ribas dos Santos	1230005	Pedagoga
Cristiane Silva Esteves	2397572	Professor EBTT
Danielle Santos Azevedo	2212327	Professor EBTT
Guilherme Brandt de Oliveira	1822731	Pedagogo
Liliane Costa Birnfeld	2338398	Assistente de Alunos
Rossane Trindade Wizer	2396669	Professor EBTT
Vinicius Lima Lousada	1373769	Professor EBTT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 044, de 16 de março de 2018.

Renova liberação de carga horária semanal para a participação em ação de qualificação à servidora Ana Lucia Hoeveler.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR a liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora ANA LUCIA HOEVELER, ocupante do cargo de TÉCNICA EM SECRETARIADO, matrícula SIAPE nº 2264140, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000060.2017-50.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 045, de 16 de março de 2018.

Renova liberação de carga horária semanal para a participação em ação de qualificação à servidora Carolina Barbosa da Silva.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR a liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora CAROLINA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº 2340745, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000205.2016-31.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 046, de 16 de março de 2018.

Renova liberação de carga horária semanal para a participação em ação de qualificação à servidora Elisângela Ribas dos Santos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR a liberação de 40% (quarenta) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora ELISÂNGELA RIBAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PEDAGOGA, matrícula SIAPE nº 1230005, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000110.2016-18.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 047, de 29 de março de 2018.

Altera a Portaria nº 66/2016 e designa servidor para Substituição Eventual da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 066, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Cassiano Doneda**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Informática, matrícula SIAPE nº 2353947, para responder como substituto eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Alvorada, código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 048, de 29 de março de 2018.

Altera a Portaria nº 019/2018 e designa servidor para Substituição Eventual da Coordenadoria de Infraestrutura do Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 019, de 24 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Alex Reis Derzete**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2331425, para responder como substituto eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do Campus Alvorada, código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Concessão de Diárias e Passagens

PCDP 000245/18

Nome do Proposto: **CAROLINE BARBOSA DA SILVA**

Cargo ou Função: Assistente de Laboratório

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Porto Alegre (07/03/2018) Bento Gonçalves (07/03/2018)

Bento Gonçalves (07/03/2018) Porto Alegre (07/03/2018)

Valor das Diárias: 192,37

PCDP 000380/18

Nome do Proposto: **ANA PAULA GEMELLI**

Cargo ou Função: Assistente em Administração

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Alvorada (19/03/2018) Bento Gonçalves (19/03/2018)

Bento Gonçalves (19/03/2018) Alvorada (19/03/2018)

Valor das Diárias: 47,56



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PCDP 000429/18

Nome do Proposto: **CLAUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS**
Cargo ou Função: Assistente em Administração
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Alvorada (19/03/2018) Bento Gonçalves (20/03/2018)
Bento Gonçalves (20/03/2018) Alvorada (20/03/2018)
Valor das Diárias: 219,26

PCDP 000639/18

Nome do Proposto: **JORGE DE LIMA BRASIL**
Cargo ou Função: Professor EBTT
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Alvorada (19/03/2018) Bento Gonçalves (21/03/2018)
Bento Gonçalves (21/03/2018) Alvorada (21/03/2018)
Valor das Diárias: 367,50

PCDP 000640/18

Nome do Proposto: **JORGE DE LIMA BRASIL**
Cargo ou Função: Professor EBTT
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Alvorada (22/03/2018) Bento Gonçalves (23/03/2018)
Bento Gonçalves (23/03/2018) Alvorada (23/03/2018)
Valor das Diárias: 583,00

PCDP 000428/18

Nome do Proposto: **GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA**
Cargo ou Função: Pedagogo
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Alvorada (26/03/2018) Bento Gonçalves (27/03/2018)
Bento Gonçalves (27/03/2018) Alvorada (27/03/2018)
Valor das Diárias: 360,54

PCDP 000551/18

Nome do Proposto: **ANDREIA ALVES**
Cargo ou Função: Tecnólogo Formação
Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento
Alvorada (27/03/2018) Bento Gonçalves (27/03/2018)
Bento Gonçalves (27/03/2018) Alvorada (27/03/2018)
Valor das Diárias: 55,71

PCDP 000568/18

Nome do Proposto: **ADRIANA SILVA MARTINS**
Cargo ou Função: Assistente em Administração
Motivo da Viagem: Nacional – Convocação
Porto Alegre (28/03/2018) Bento Gonçalves (28/03/2018)
Bento Gonçalves (28/03/2018) Alvorada (28/03/2018)
Valor das Diárias: 197,28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

2.2 Férias

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
1513798	GISELE MACIEL MONTEIRO RANGEL	2018	05MAR2018-13ABR2018	1ªPARC
1166752	ALAOR RIBEIRO DE SOUZA	2018	26MAR2018-08ABR2018	2ªPARC
2233241	ADRIANA SILVA MARTINS	2018	12MAR2018-16MAR2018	3ªPARC

2.3 Afastamentos/Atestados

Nome do Servidor	SIAPE	Período	Motivo
Maurício Tavares Pereira	1267435	13/03/2018	Tratamento da própria Saúde

3 CONSELHO DE CAMPUS

3.1 Resoluções

Resolução nº 003, de 06 de março de 2018.

Aprova o regulamento das Atividades Curriculares Complementares dos Cursos Técnicos do *Campus* Alvorada do IFRS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o regulamento das Atividades Curriculares dos Cursos Técnicos do *Campus* Alvorada do IFRS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Resolução nº 004, de 07 de março de 2018.

Atende à solicitação da estudante Cristina Graf Adamoli quanto à justificativa de falta e à realização de exercícios domiciliares, ambos extemporâneos – Processo 23739.000026/2018-66.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Atender à solicitação de justificativa de falta e realização de exercícios domiciliares, ambos extemporâneos, apresentada pela estudante Cristina Graf Adamoli, Processo 23739.000026/2018-66.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

Resolução nº 005, de 07 de março de 2018.

Aprova as alterações do Calendário Acadêmico 2018 do IFRS – *Campus Alvorada*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as alterações do Calendário Acadêmico 2018 do IFRS – *Campus Alvorada*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Resolução nº 006, de 07 de março de 2018.

Aprova o calendário acadêmico da Especialização em Saúde Coletiva do IFRS – *Campus Alvorada*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário acadêmico da Especialização em Saúde Coletiva do IFRS – *Campus Alvorada*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada

Resolução nº 007, de 07 de março de 2018.

Aprova o calendário de reuniões para 2018 do Conselho de Campus do do IFRS – *Campus Alvorada*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões para 2018 do Conselho de Campus do IFRS – *Campus Alvorada*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS
Campus Alvorada